



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2645/16

Data 03.11.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada de Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento na jornada de trabalho da Professora efetiva Municipal, senhora **Vanessa Oenning**, matrícula 23840-6/1, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - novembro - 2016
Jornal Cornéis do Ivo
Página 7A
Edição 2534
Marice
Ass. Responsável